



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 086/90, DE 03 DE JULHO DE 1990.

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Iguatu I, COHAB I.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Iguatu I, COHAB I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 03 de julho de 1990.

Hildermano José Bezerra Moreira

Hildermano José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal